



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD Nº 232 DE 04 DE JULHO DE 2018

Declara, *ad referendum* do Plenário do Confea, luto oficial do Sistema Confea/Crea e Mútua.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o disposto no Decreto nº 70.274, de 09 de março de 1972, que trata das normas do cerimonial público e da ordem geral de precedência;

Considerando os relevantes serviços prestados à Nação pelo Engenheiro Eletricista José Chacon de Assis, no exercício das funções de diretor e conselheiro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (Crea-RJ) de 1994 a 1997, Presidente do Crea-RJ em 1997, com mandato até 1999, reeleito com segundo mandato até dezembro de 2002, tendo assumido em 01 de janeiro de 2018 o mandato de Conselheiro no Confea, exercendo atualmente as funções de membro da Comissão de Articulação Institucional do Sistema (Cais), representante do Plenário no Conselho de Comunicação e Marketing (CCM) e coordenador da Comissão Temática de Estudos Socioambientais;

Considerando o falecimento do Conselheiro Federal José Chacon de Assis, no dia 03 de julho de 2018, em decorrência de atropelamento ocorrido em Brasília-DF;

Considerando que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor;

RESOLVE: *ad referendum* do Plenário do Confea:

Art. 1º Declarar luto oficial em todo o Sistema Confea/Crea e Mútua, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do **CONSELHEIRO FEDERAL JOSÉ CHACON DE ASSIS**.

Art. 2º Submeter a presente Portaria à apreciação do Plenário, por ocasião da próxima reunião.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 04/07/2018, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 04/07/2018, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090291** e o código CRC **CC36AF06**.

Referência: Processo nº CF-08247/2018

SEI nº 0090291